



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

*Recbi em
20/06/2017
h: 08:37*

Quinca AUTÓGRAFO N°. 1406/2017

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e a Prefeita Municipal promulga sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do Convênio PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental e FUNDEB no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 93 (recurso Federal)

02.05. 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0020 - MERENDA ESCOLAR
2044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO
45.000,00

Ficha: 110 (recurso Estadual)

02.05. 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
12.361.0013 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
2017 - MANUTENÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO AP.TEC.
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

Ficha: 113 (recurso Estadual)

02.05. 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
12.361.0013 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
2032 - MANUTENÇÃO FUNDEB-ADMINISTRATIVO
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 95.000,00

Ficha: 114 (recurso Estadual)

02.05. 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
12.361.0013 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
2032 - MANUTENÇÃO FUNDEB-ADMINISTRATIVO
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70



Ficha: 117 (recurso Estadual)

02.05. 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
12.365.0013 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
2032 - MANUTENÇÃO FUNDEB-ADMINISTRATIVO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Ficha: 118 (recurso Estadual)

02.05. 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
12.365.0013 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
2046 - MANUT.FUNDEB-MAGIST.APOIO T.ENS.INF.
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

Ficha: 119 (recurso Estadual)

02.05. 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
12.365.0013 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
2046 - MANUT.FUNDEB-MAGIST.APOIO T.ENS.INF.
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

TOTAL 410.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional especial constante no artigo 1º, será utilizada do Convênio com Convênio PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental e FUNDEB, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º – No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2014 a 2017, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1213/2013, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1347 / 2016, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1356 / 2016, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 20 de junho de 2017.


Osvaldo Alves de Oliveira – Presidente


Ângelo César Carmona – 1º. Secretário


Alexandre de Souza Santos – 2º. Secretário